

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

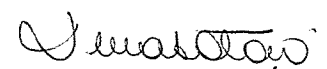
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.468 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. **IRENE REIS PRADO SOUZA** para responder pelo expediente da Seção de Fiscalização Tributária, durante a vacância da função. Fica revogado o Decreto nº 10.322/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


NEIVA APARECIDA OTÁVIO
Secretária Municipal Interina de Administração e
Gestão de Pessoas